

BOAS-VINDAS

Reunião de Pais 1ºs anos

16 / 02 / 2023

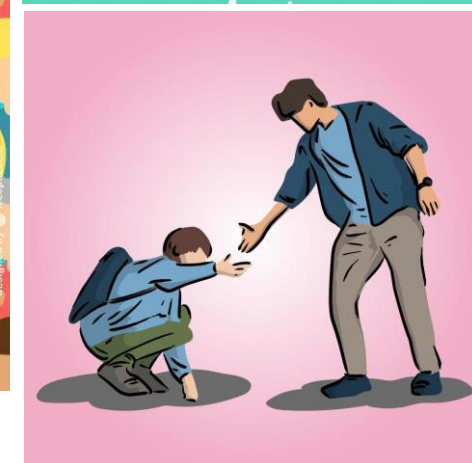
Vídeo institucional



O RESPEITO ENTRE TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR É FUNDAMENTAL!



Alphas Stock | #9720243



Importância da participação na reunião de pais e em órgãos colegiados (APM e Conselho de Escola).



Site da escola

<https://www.etecgustavoteixeira.com.br/Site/>

The screenshot shows the website's header with the following elements:

- Browser address bar: [etecgustavoteixeira.com.br/Site/](https://www.etecgustavoteixeira.com.br/Site/)
- Logos: Etec Gustavo Teixeira São Pedro, CPS Centro Paula Souza, and GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- Navigation menu: Início, Cursos, Administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Estágios/Aprendiz, APM, Agendamento.
- Call to action: Fale conosco button.
- Section: Nota de Esclarecimento.
- Text of the note: A Direção da Etec Gustavo Teixeira informa: A Etec Gustavo Teixeira **NÃO** reconhece o site "<https://supletivo.org/supletivo-gustavo-teixeira-etec-sao-pedro/>" que oferece inscrições para Supletivo Rápido e solicita o pagamento dos supostos cursos. A nossa unidade oferece cursos inteiramente **gratuitos** e não oferece nenhuma modalidade de supletivo.

[Regimento Comum das Etecs e Normas de Convivência Escolar](#)

Problema de acesso com o NSA ou conta de e-mail Institucional(@etec)? Clique [aqui](#) e preencha o formulário.

[ESTATUTO GRÊMIO ESTUDANTIL AVANTE](#)

Instagram

Sigam também:

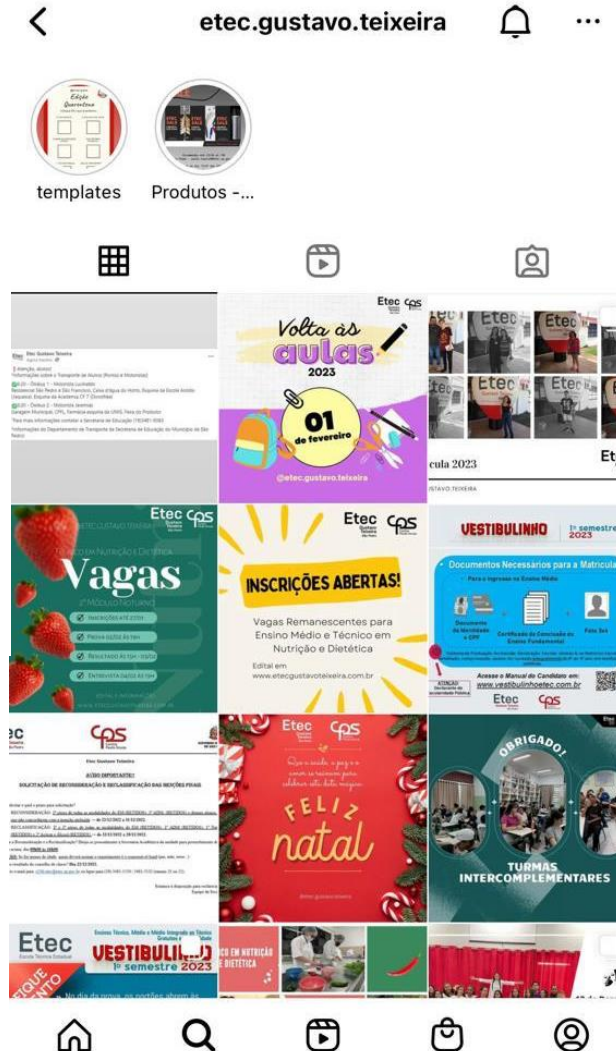
- ← biblioetec 🔔 ⋮
- ← jornal_gremio 🔔 ⋮

< etec.gustavo.teixeira 🔔 ⋮



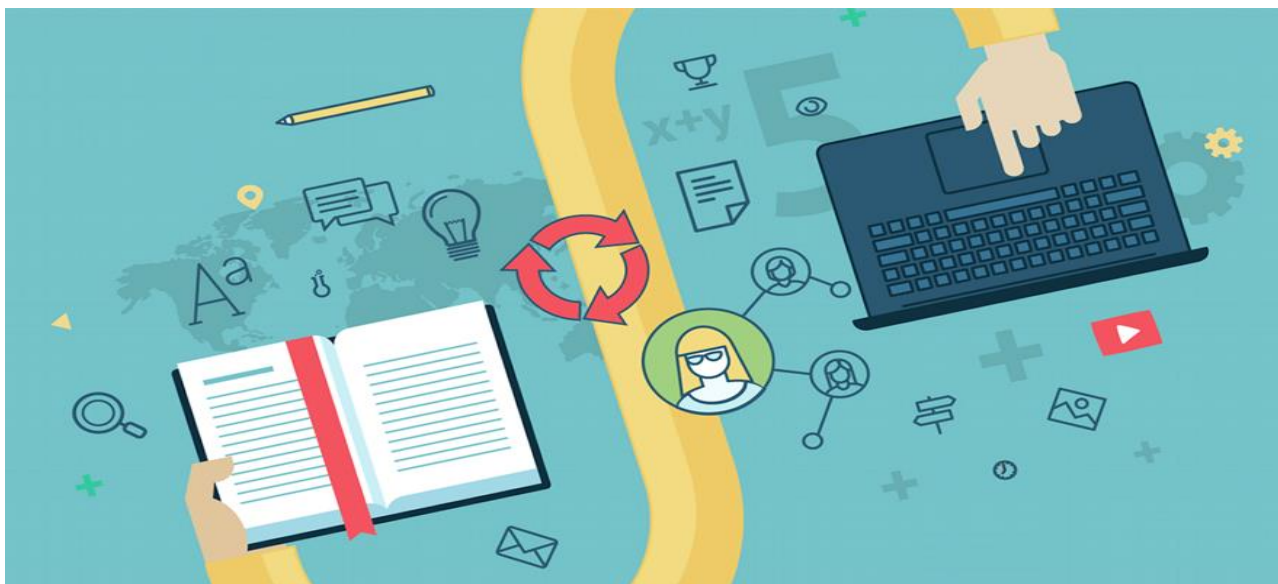
412 Publicações 1.695 Seguidores 771 Seguindo

Etec Gustavo Teixeira
Ensino médio
www.vestibulinhoetec.com.br



Apoio pedagógico

Plataforma Microsoft Teams



ATENÇÃO:



- **Manhã: 07h10 às 12h30**
- **Tarde (MTEC-PI Marketing): 13h30 às 15h10**

- Chegadas atrasadas: o responsável deve trazer o(a) aluno(a) e assinar o livro na guarita.
- Saídas antecipadas: o(a) aluno(a) deve ser acompanhado na saída da escola por seu responsável, que assinará o livro na guarita. (Deixar uma lista na secretaria com os nomes dos responsáveis autorizados a retirarem os alunos da escola.)
- Uniforme: não é obrigatório o uso de uniforme, mas há camisetas disponíveis na APM (falar com a Paula). Caso o(a) aluno(a) não venha à aula com uniforme, é importante que atenda aos critérios da escola: shorts e camisetas acima da cintura não são permitidos.

ATENÇÃO:



“**Traje escolar:** o traje escolar adequado para uso é definido no inciso VIII, artigo 103, do Regimento Comum das Etecs. Nesse entendimento, o Conselho de Escola, através da presente Norma de Convivência, delibera não ser permitido o uso das seguintes peças masculinas e femininas: shorts (corte muito acima do joelho), mini blusas, minissaias, blusas decotadas, cavadas ou frente única.”

REGIMENTO COMUM DAS ETECs – atualizado em julho 2022

TÍTULO VI - Dos Direitos, Deveres e do Regime Disciplinar do Corpo Discente

CAPÍTULO I - Dos Direitos

Artigo 111 - São direitos dos alunos:

- I - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II - participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III - receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV - recorrer à Direção ou aos setores próprios da Etec para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- V - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI - requerer ou representar ao Diretor sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII - ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VIII - ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IX - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- X - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- XI - ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela Unidade ETEC;
- XII - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- XIII - ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO II - Dos Deveres

Artigo 113 - São deveres dos alunos:

- I - conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II - comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III - respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
- IV - representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;
- V- participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;
- VI - zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- VII - indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII - trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- IX- respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO III - Das Proibições

Artigo 114 - É vedado ao aluno:

- I - apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II - ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III - fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV - introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Unidade ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI - ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino aprendizagem;
- VII - praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Unidade ETEC;
- VIII - praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Unidade ETEC;

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO III - Das Proibições

Artigo 114 - É vedado ao aluno:

- X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;
- XI - retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;
- XII - desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;
- XIII - captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;
- XIV - difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

Artigo 115 - As Unidades ETEC elaborarão, com participação da comunidade escolar, as normas de convivência, consoante diretrizes que serão estabelecidas pelo CEETEPS.

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO VII - Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

Artigo 74 - A avaliação no processo de ensino e aprendizagem tem por objetivos:

- I - diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos alunos;
- II - orientar o aluno para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- III - subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- IV - subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de alunos;
- V- compor indicadores para subsidiar a gestão pedagógica da unidade escolar.

Artigo 75 - A verificação do **aproveitamento escolar** do aluno compreenderá a **avaliação do rendimento** e a apuração da **frequência**, observadas as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Artigo 77 - As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais e finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Os conceitos que podem ser atribuídos às suas atividades avaliativas são:

I – Insatisfatório R – Regular B – Bom MB – Muito bom

§ 1º - As sínteses parciais, no decorrer do ano/semestre letivo, virão acompanhadas de diagnóstico individual das dificuldades de aprendizagem do aluno, quando houver, de forma a adequar as estratégias pedagógicas para sua recuperação.

§ 2º - As sínteses finais de avaliação, elaboradas pelo professor após concluído cada módulo ou série, expressarão o desempenho global do aluno no componente curricular, com a finalidade de subsidiar a decisão sobre promoção ou retenção pelo Conselho de Classe.

SIMULADOS

30 e 31 de Maio

3 e 4 de Outubro

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

CAPÍTULO VIII DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Artigo 82 - Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento.

Artigo 83 - Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares.

Acompanhe sua frequência e seu desempenho escolar através do

The logo for NSA ONLINE features the letters 'NSA' in a large, bold, black serif font with a 3D effect and a drop shadow. Below 'NSA', the word 'ONLINE' is written in a smaller, blue, bold, sans-serif font, also with a 3D effect and a drop shadow.

- SISTEMA NSA para acompanhar o rendimento escolar do(a) aluno(a).

*Caso o(a) aluno(a) apresente baixo desempenho ou baixa frequência, os responsáveis serão avisados e convocados a comparecerem à escola para assinarem documentação e dialogarem com a coordenação.

Importante atualizar os contatos!

REGIMENTO COMUM DAS ETECs

TÍTULO VII - Dos Direitos e Deveres dos Pais ou Responsáveis

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

Artigo 118 - São direitos dos pais ou responsáveis:

- I - participarem das instituições auxiliares, conforme legislação;
- II - serem informados sobre a frequência e rendimento dos alunos, incluindo as propostas de recuperação quando o aluno apresentar rendimento insatisfatório;
- III - representarem seus pares no Conselho de Escola;
- IV - recorrerem dos resultados de avaliação do rendimento do aluno, quando menor, conforme dispuser este Regimento e a legislação;
- V- serem informados sobre o Projeto Político-Pedagógico da Unidade ETEC.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Artigo 119 - São deveres dos pais ou responsáveis:

- I - acompanharem, durante o período letivo, a execução das atividades presenciais ou remotas, a frequência e rendimento do aluno pelos quais são responsáveis;
- II - atenderem às convocações da Direção da Unidade ETEC;
- III - colaborarem no desenvolvimento das atividades de recuperação propostas pelo professor;
- IV - comparecerem às reuniões programadas pela escola;
- V- orientarem seus filhos para assumirem conduta responsável no ambiente escolar, incentivando-os à plena dedicação aos estudos e à responsabilização de seus atos;
- VI - responsabilizarem-se por danos ao patrimônio público e privado, causados pelo aluno menor de idade pelo qual são responsáveis;
- VII - Informarem suas possíveis alterações cadastrais para pronto atendimento quando necessário.

ORIENTAÇÕES

O aluno deve dedicar-se e cursar da melhor forma possível a primeira série neste ano. Manter uma rotina de estudos é essencial para o bom desempenho pedagógico.

A coordenação e orientação pedagógica sempre procuram os alunos a fim de orientá-los, incentivá-los e apoiá-los, no entanto é muito importante que os alunos também procurem a equipe gestora quando sentirem necessidade.

É extremamente importante que o aluno estabeleça diálogo com a coordenação e seus professores, principalmente se houver qualquer tipo de dificuldade. Toda a equipe está à disposição!

APM

DESEJAMOS UM EXCELENTE ANO PARA TODOS!

